**Altera o caput, renumera o Parágrafo único para Primeiro, alterando sua redação e inclui o Parágrafo 2º no Art. 79 do Projeto de Lei 186/2022.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao Projeto de Lei nº 186/2022, que “Dispõe sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo de Valinhos e dá outras providências. (Mens. 65/22)”, nos seguintes termos.

**Art. 1°** O caput do Art. 79 do Projeto de Lei 186/2022 passa a ter a seguinte redação:

*Art. 79. Os imóveis rurais com testada para Área Estratégica de Desenvolvimento Econômico (AEDE) poderão exercer atividades nR1 e nR2, conforme os critérios de licenciamento estabelecidos nesta Lei.*

**Art. 2°** Renumera o parágrafo único do Art. 79 do Projeto de Lei 186/2022 como Parágrafo 1º e altera sua redação para o seguinte texto:

§ 1º A permissão do presente artigo se entende para imóveis com testada em vias marginais as AEDE.

**Art. 3°** Acrescenta o parágrafo 2º no  Art. 79 do Projeto de Lei 186/2022, com a seguinte redação:

§ 2º A permissão do presente artigo não se dá para áreas que se encontram dentro da Macrozona de Proteção de Mananciais (MPM). Para essas áreas será permitida apenas a manutenção das atividades econômicas já exercidas e construções já instaladas.

**JUSTIFICATIVA**

Conforme apontado no documento do CAEX, é de extrema importância a preservação e manutenção dos mananciais:

*“Dentre as Macrozonas do Plano Diretor, duas em especial foram criadas com objetivos de proteção e conservação ecológicas, sendo elas a Macrozona de Conservação do Ambiente Natural (MCAN) e a Macrozona de Proteção dos Mananciais (MPM).*

*O ambiente natural engloba os mananciais, que fazem parte do geossistema como um todo, no qual as partes influenciam umas nas outras. Por exemplo, a proteção do solo (objetivo da MCAN) está totalmente relacionada com a proteção dos mananciais (objetivo da MPM), assim como a manutenção e recuperação da vegetação influencia em toda a cadeia de equilíbrio dinâmico dos ecossistemas.“*

Valinhos, 31 de outubro de 2023.

**AUTORIA: Comissão de Sistematização da Revisão do Plano Diretor e da Lei de Zoneamento**